



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 237 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

Versão compilada.

~~Divulga os Planos Diretores do Conselho Nacional do Ministério Público, para o período de 2022 a 2023.~~

Divulga os Planos Diretores do Conselho Nacional do Ministério Público, para o período de 2022 a 2024. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 147 de 18 de abril de 2024\)](#)

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal de 1988, com fundamento nos arts. 12, I, e 158 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, na Portaria CNMP-PRESI n° 25, de 22 de fevereiro de 2018, e na Portaria CNMP-PRESI n° 197, de 3 de novembro de 2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.6220.0008339/2020-18, RESOLVE:~~

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal de 1988, com fundamento nos arts. 12, I, e 158 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, na Portaria CNMP-PRESI n° 25, de 22 de fevereiro de 2018, e na Portaria CNMP-PRESI n° 197, de 3 de novembro de 2020, considerando o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.6220.0008339/2020-18, bem como a prorrogação dos Planos Diretores, conforme ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Corporativa de 30 de novembro de 2023, RESOLVE: [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 147 de 18 de abril de 2024\)](#)

~~Art. 1º Divulgar os Planos Diretores do Conselho Nacional do Ministério Público, para o período de 2022 a 2023, conforme Anexo desta Portaria.~~

Art. 1º Divulgar os Planos Diretores do Conselho Nacional do Ministério Público, para o período de 2022 a 2023, conforme Anexo desta Portaria, prorrogados para 2024, conforme

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Corporativa de 30 de novembro de 2023.  
[\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 147 de 18 de abril de 2024\)](#)

Art. 2º Os Planos Diretores serão monitorados nas Reuniões de Acompanhamento Tático (RAT), por meio da análise da execução dos projetos e dos processos vinculados aos objetivos táticos, com periodicidade definida em calendário de monitoramento a ser publicado.

Art. 3º As alterações dos objetivos táticos dos Planos Diretores poderão ser solicitadas justificadamente a qualquer tempo pela unidade por mudanças no direcionamento tático ou outro fator considerado relevante.

§ 1º As alterações dos Planos Diretores deverão ser aprovadas pelos Comitês de Governança da seguinte forma:

I – as da área fim pelo Comitê de Governança Corporativa (CGC);

II – as da Secretaria de Administração pelo Comitê de Governança de Administração e Sustentabilidade (CGA);

III – as da SGP pelo Comitê de Governança de Pessoas (CGP);

IV – as da STI pelo Comitê de Governança da Tecnologia da Informação (CGTI); e

V – as das demais unidades da área meio pelo Comitê de Governança de Planejamento e Orçamento (CGPO).

§ 2º Eventuais impactos orçamentários derivados das alterações mencionadas desse artigo deverão se submeter às regras de inclusão ou revisão de projetos e processos no Plano de Gestão regulado em Portaria própria.

Art. 4º Os objetivos aprovados constam do anexo desta Portaria.

~~Parágrafo único. As atualizações dos Planos Diretores do ciclo de 2022 a 2023 serão disponibilizadas em página do Portal do CNMP, não sendo necessária a republicação desta Portaria.~~

Parágrafo único. As atualizações dos Planos Diretores do ciclo de 2022 a 2024 serão disponibilizadas em página do Portal do CNMP, não sendo necessária a republicação desta Portaria. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 147 de 18 de abril de 2024\)](#)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

# CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**ANEXO**  
**Objetivos Estratégicos e Táticos das unidades do CNMP**

<b>Unidade</b>	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Objetivos Táticos</b>
<b>ASCEV</b>	Fortalecer a imagem e a identidade institucional.	Garantir a correta execução dos cerimoniais e eventos propostos pelas comissões, segundo diretrizes prévias, fortalecendo a imagem e identidade institucional.
	Promover a ação integrada e efetiva das comissões.	Criar cultura de valorização do planejamento e do cumprimento das diretrizes para a realização de eventos.
	Assegurar a efetividade dos atos normativos do CNMP.	Atualizar normativos e regulamentações que definam regras para reserva de espaço, solicitação e realização de eventos.
<b>AUDIN</b>	Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público.	Implementar soluções tecnológicas nos processos de auditoria. Aprimorar os processos das ações de auditoria.
	Promover a transparência ativa como instrumento de controle social.	Garantir a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT). Garantir a execução das auditorias financeiras conforme orientações do Tribunal de Contas da União.
	Induzir práticas de sustentabilidade e de excelência na utilização dos recursos.	Implementar soluções tecnológicas nos processos de auditoria. Garantir a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT).
<b>CALJ</b>	Promover a transparência ativa como instrumento de controle social.	Promover a transparência dos atos, normas e decisões colegiadas do CNMP.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Assegurar a efetividade dos atos normativos do CNMP.	Acompanhar a produção legislativa do Congresso Nacional de interesse do MP. Aprimorar a produção normativa interna. Promover a transparência dos atos, normas e decisões colegiadas do CNMP.
	Fomentar a gestão do conhecimento.	Fomentar o debate acadêmico sobre temas relacionados ao Ministério Público.
<b>CCAF</b>	Promover a transparência ativa como instrumento de controle social.	Fomentar o aperfeiçoamento da transparência e do acesso à informação no âmbito do Ministério Público.
	Aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público.	Aperfeiçoar o controle e a fiscalização dos atos administrativos e financeiros do Ministério Público. Fortalecer os controles internos administrativos como mecanismo de prevenção e correção de erros, fraudes e desvios.
	Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público.	Fomentar o compartilhamento de boas práticas de controle interno, transparência, governança e gestão administrativa-financeira entre as unidades e ramos do Ministério Público. Fomentar a atuação conjunta, interinstitucional, preventiva e resolutive das unidades e ramos do Ministério Público.
<b>CDDF</b>	Fomentar a atuação do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito.	Fomentar estratégias de atuação do Ministério Público brasileiro na garantia e na efetivação dos direitos fundamentais, através do diálogo e da escuta permanente.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		Fomentar a atuação crítica do Ministério Público em defesa de grupos vulneráveis.
	Promover a atuação em rede.	Fomentar a interseccionalidade dos diversos temas de direitos fundamentais.
	Aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público.	Desenvolver atos normativos que estabeleçam diretrizes para atuação do Ministério Público alinhadas com tratados internacionais e princípios gerais de direitos humanos.
		Estimular e desenvolver projetos que unifique a atuação do Ministério Público.
CEC	Fomentar a atuação do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito.	Fomentar e apoiar estratégias de aperfeiçoamento da prevenção primária à corrupção.
		Fomentar e apoiar estratégias de aperfeiçoamento da repressão à corrupção.
		Fomentar e apoiar estratégias de aperfeiçoamento do controle e detecção de corrupção.
	Promover a atuação em rede.	Fomentar a integração entre os ramos e as unidades do Ministério Público no enfrentamento da corrupção.
		Fomentar a integração entre o Ministério Público e outros órgãos públicos e entidades da sociedade civil essenciais ao enfrentamento da corrupção.
Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público.	Promover estudos, coordenar atividades e sugerir medidas para o aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público no combate à corrupção.	

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>CIJE</b>	Assegurar a efetividade dos atos normativos do CNMP.	Promover condições favoráveis para a devida fiscalização do cumprimento dos atos normativos e das demais diretrizes por meio da atualização e do compartilhamento de conhecimentos pertinentes à atuação da Comissão.
		Manter com qualidade o diálogo com as corregedorias locais e com os órgãos de execução em auxílio à tomada de decisão e compartilhamento de soluções.
	Promover a atuação em rede.	<p>Criar mecanismos de continuidade e aprimoramento das redes de apoio com qualidade nas interações, independentemente da alternância de gestão.</p> <p>Promover a imagem institucional relacionada ao acompanhamento dos serviços de acolhimento e dos sistemas socioeducativo e educacional, de modo a fortalecer as relações existentes, atrair novos parceiros e ampliar as redes de apoio.</p>
	Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público.	<p>Elaborar e divulgar material de apoio, eventos e publicações para o aprimoramento da atuação ministerial.</p> <p>Capacitar os integrantes da Comissão e os demais partícipes das redes de apoio para o aprimoramento da atuação ministerial voltada à defesa dos direitos da criança e do adolescente.</p>
<b>CMA</b>	Promover a atuação em rede.	Fortalecer a atuação conjunta entre órgãos do Ministério Público Brasileiro e formar redes

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		com instituições públicas e privadas em defesa do meio ambiente.
		Institucionalizar e disseminar ferramentas e recursos tecnológicos que permitam compartilhamento de experiências e informações entre as instituições de defesa ao meio ambiente.
	Promover a transparência ativa como instrumento de controle social.	Aprimorar o acesso às informações de qualidade relativas ao meio ambiente como forma de embasar ações do Ministério Público.
		Incentivar a transparência e o acesso à informação ambiental à toda a sociedade para fortalecer o controle social.
	Aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público.	Capacitar e subsidiar os membros do Ministério Público brasileiro com conhecimento e expertise suficientes para aprimorar o serviço de proteção, controle e fiscalização ambiental.
		Estabelecer diretrizes e parâmetros para fortalecer a estrutura de atuação do Ministério Público na área ambiental e diminuir as discrepâncias regionais.
CN	Aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público.	Fomentar a realização de correições com temas específicos, após levantamento prévio de dificuldades locais.
	Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público.	Aperfeiçoar os mecanismos de controle de acompanhamento dos procedimentos disciplinares em tramitação nas Corregedorias-gerais
		Fomentar o cumprimento da carta de Brasília.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Assegurar a efetividade dos atos normativos do CNMP.	Implementar mecanismos tecnológicos para controle do cumprimento das resoluções do CNMP fiscalizadas pela Corregedoria Nacional.
<b>COPLANAME</b>	Fortalecer a imagem e a identidade institucional.	Promover a valorização da identidade e dos valores institucionais do MP e do CNMP. Aproximar a sociedade do CNMP por meio da gestão de memória e da divulgação das atividades institucionais.
	Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público.	Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público. Estabelecer canais de comunicação e mecanismos que facilitem a interação e disponibilidade das informações.
	Fomentar a gestão do conhecimento.	Adotar mecanismos de regulamentação e atualização dos instrumentos de gestão documental. Fomentar a cultura de gestão documental e de memória no âmbito do Ministério Público e do CNMP.
	Resguardar a unidade e a autonomia do Ministério Público.	Fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Institucional e a Política Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público. Institucionalizar instrumentos próprios de inteligência no âmbito do CNMP, diminuindo dependência externa.
<b>CPAMP</b>	Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o	Consolidar a utilização dos sistemas de comunicação dos ramos e unidades do Ministério Público com a CPAMP.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	CNMP e o Ministério Público.	Ampliar capacitações sobre segurança institucional e atividade de inteligência.
	Fortalecer a imagem e a identidade institucional.	Promover a unidade de procedimentos padrão para segurança institucional. Fomentar campanhas destinadas ao público externo visando fortalecer a imagem do Ministério Público.
<b>CPE</b>	Promover a atuação em rede.	Fomentar projetos de atuação integrada (compras compartilhadas, banco de termos de referência, convênio e soluções de TI, entre outros).
	Fomentar a gestão do conhecimento.	Promover mostras temáticas priorizadas pelo Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público. Criar e manter repositórios de conhecimento, com a promoção e o reconhecimento dos melhores resultados.
	Aprimorar a Governança e a Gestão Integrada da Estratégia.	Promover o Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público. Prover o Ministério Público com informações estratégicas e mecanismos de aferição de desempenho para subsidiar a tomada de decisão pelas instâncias de governança. Promover estudos e análises de cenário para subsidiar o PEN-MP.
<b>CS</b>	Promover sinergia e qualidade de vida no trabalho.	Desenvolver uma consciência institucional voltada ao desenvolvimento do bem-estar integral dos integrantes do Ministério Público.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		Fomentar ações regionais e locais de promoção de qualidade de vida no trabalho.
	Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público.	Estimular a excelência nas ações e serviços públicos de saúde, bem como na atuação do Ministério Público em matéria de saúde. Impulsionar a resolução consensual e extrajudicial de problemas relacionados ao direito sanitário, evitando a judicialização.
	Promover a atuação em rede.	Aprofundar o diálogo intra e interinstitucional entre unidades e ramos do Ministério Público, bem como entre os demais atores do Sistema Único de Saúde. Fomentar uma cultura institucional de atuação resolutiva e articulada em matéria de saúde.
<b>CSP</b>	Aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público.	Monitorar a implementação e efetividade da tutela coletiva de segurança pública e de execução penal pelos Ministérios Públicos. Elaborar diagnósticos para identificar falhas e aprimorar a atuação do Ministério Público na tutela coletiva e no controle externo da atividade policial.
	Assegurar a efetividade dos atos normativos do CNMP.	Aperfeiçoar os mecanismos de consolidação de dados relacionados às atuações institucionais. Monitorar o cumprimento das resoluções e avaliar a eficácia da atuação a partir dos seus dados coletados.
	Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o	Fomentar a estruturação de grupos institucionais de trabalho permanentes relacionados ao

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	CNMP e o Ministério Público.	sistema prisional, controle externo da atividade policial e segurança pública. Promover articulação e diálogo contínuos com as diferentes unidades e ramos do Ministério Público, a fim de coletar dados visando subsidiar a atuação institucional.
<b>ENASP</b>	Fomentar a atuação do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito.	Produzir projetos relacionados à defesa dos direitos fundamentais.
	Promover a atuação em rede.	Potencializar a atuação articulada interinstitucional e em redes.
	Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público.	Difundir ferramentas e informações relacionados ao aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público na segurança pública.
<b>OUV</b>	Fomentar a atuação do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito.	Esclarecer à sociedade acerca do papel institucional do Ministério Público e dos mecanismos de acesso à informação e ao exercício da cidadania.
	Promover a transparência ativa como instrumento de controle social.	Aprimorar os mecanismos de acesso à informação para garantir o direito à transparência, viabilizando o controle social.
	Promover a atuação em rede.	Aprimorar o intercâmbio de informações entre os integrantes das redes de apoio por meio de soluções inovadoras e recursos tecnológicos. Fortalecer as ouvidorias do Ministério Público por meio da coordenação de ações integradas e do aprimoramento das relações

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		com o CNMP e com a administração superior de cada unidade ou ramo.
<b>PRESI</b>	Fomentar a atuação do Ministério Público na defesa do Estado Democrático de Direito.	Estimular a atuação do Ministério Público na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.
	Resguardar a unidade e a autonomia do MP.	Fortalecer e promover a unidade do Ministério Público.
	Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público.	Fortalecer e promover a atuação interinstitucional.
<b>SA</b>	Promover a transparência ativa como instrumento de controle social.	Aperfeiçoar os processos de contratação e gestão contratual. (COALC, COAD e COGBS) Garantir o aperfeiçoamento da promoção de uma segurança orgânica eficiente. (ASSET)
	Fomentar práticas inovadoras de gestão.	Aprimorar o suporte organizacional às unidades do CNMP. (COOFIN, CCDP, COENG, COAD e COGBS)
	Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público.	Garantir o cumprimento e aprimoramento dos padrões de qualidade dos serviços e do atendimento às obrigações legais e contratuais. (COENG, COALC e ASSET) Manter e aprimorar a segurança da utilização e a eficiência da operação e funcionamento da estrutura física do edifício-sede do CNMP. (COENG)
<b>SECOM</b>	Fortalecer a imagem e a identidade institucional.	Tornar o CNMP conhecido como um órgão de controle efetivo e atuante.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		Fortalecer as redes sociais do CNMP e o engajamento da comunidade.
	Promover a transparência ativa como instrumento de controle social.	Promover a divulgação de informações em formato simplificado e acessível ao cidadão e à imprensa. Fortalecer as redes sociais do CNMP e o engajamento da comunidade. Disseminar o Portal da Transparência e as normas do CNMP para conhecimento da sociedade.
	Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público.	Fortalecimento da política de comunicação do Ministério Público Brasileiro. Aprimorar os canais de comunicação do CNMP com o Ministério Público, com menos formalidade.
<b>SGE</b>	Fomentar práticas inovadoras de gestão.	Prospectar e disseminar ferramentas e técnicas de gestão e incubar projetos inovadores por meio de parcerias.
	Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público.	Estimular as decisões baseadas em evidências. Avaliar e monitorar os processos críticos para otimizar o fluxo de trabalho e informações.
	Aprimorar a Governança e a Gestão Integrada da Estratégia.	Aprimorar os projetos estratégicos. Promover a gestão de riscos estratégicos.
<b>SGP</b>	Fomentar práticas inovadoras de gestão.	Modernizar a área de Gestão de Pessoas por meio melhoria dos sistemas e desenvolvimento de ferramentas de BI.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		<p>Aprimorar a gestão de equipes remotas com fomento a mecanismo de controle e de produtividade.</p>
	Promover sinergia e qualidade de vida no trabalho.	<p>Elaborar programa de qualidade de vida para desenvolver ações relacionadas à Política de QVT.</p> <p>Garantir a qualidade de vida no trabalho durante o trabalho remoto.</p>
	Aperfeiçoar a gestão por competências.	<p>Fomentar valores e cultura de competências e de responsabilidade social no âmbito do CNMP.</p> <p>Implementar mecanismos de desenvolvimento a distância e autodesenvolvimento.</p>
<b>SPO</b>	Aprimorar a Governança e a Gestão Integrada da Estratégia.	<p>Aprimorar a gestão financeira e orçamentária de modo a prover recursos para a execução dos objetivos estratégicos.</p> <p>Integrar os processos de gestão e de orçamento aprimorando o alcance dos resultados estratégicos.</p>
	Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público.	<p>Aprimorar os mecanismos de planejamento da alocação de recursos de modo a contribuir com maior efetividade em sua aplicação.</p> <p>Fomentar a responsabilidade quanto à utilização dos recursos autorizados ao CNMP.</p>
	Induzir práticas de sustentabilidade e de excelência na utilização dos recursos.	<p>Inovar as ferramentas de gestão orçamentária e financeira para o implemento da sustentabilidade dos recursos.</p> <p>Estabelecer diretrizes para a rejeição/admissão de propostas</p>

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		adequadas à sustentabilidade e excelência do orçamento.
<b>SPR</b>	Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público.	Assegurar a observância, por órgãos externos, dos atos normativos expedidos pela Administração do CNMP.
	Aprimorar o controle e a fiscalização do Ministério Público.	Acompanhar o cumprimento das decisões, atos normativos e sanções disciplinares aplicadas pelo Plenário do CNMP. Incentivar o uso do BI para acompanhamento das atividades do Plenário.
	Promover a transparência ativa como instrumento de controle social.	Promover o aprimoramento dos sistemas e serviços de atendimento ao público interno e externo ao CNMP. Conduzir as atividades de forma transparente, possibilitando a governança e o controle social das informações.
<b>STI</b>	Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público.	Aprimorar a qualidade dos serviços e produtos de TI Aperfeiçoar a gestão de TI.
	Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público.	Prover soluções que facilitem o compartilhamento de bases de dados e sistemas. Apoiar a integração de serviços e a transformação digital.
	Aprimorar a gestão dos recursos tecnológicos para apoio aos processos de negócio.	Manter e modernizar a infraestrutura, os serviços de TI e o uso de soluções em nuvem. Prover e estimular o uso de soluções de gestão de processos de negócio e de apoio à tomada de decisão.
		Aprimorar a privacidade e a segurança da informação nos ativos de TI.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>UNCMP</b>	Fomentar a gestão do conhecimento.	Criar espaço virtual de cursos, banco de instrutores e artigos.
	Aprimorar os padrões de desempenho e qualidade na prestação do serviço público.	Levantar necessidades e prioridades de capacitação (temas sensíveis à atividade do Ministério Público, inovações legislativa e normativa).
		Elaborar e divulgar cartilhas temáticas.
	Aperfeiçoar o intercâmbio de informação e os meios de interlocução entre o CNMP e o Ministério Público.	Intensificar diálogo com diretores de CEAFs.
Fortalecer a imagem e a identidade institucional.	Elevar a Unidade Nacional de Capacitação à categoria de Escola Nacional do Ministério Público.	
	Aprimorar a divulgação da UNCNMP.	